



Parecer nº 048/2025 – CME/SJP

Protocolo nº 024/2025 – DEFE/SEMED

Processo nº 091/2025

Estabelecimento de Ensino: Escola Inspiração

Mantenedora: Escola Inspiração Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para a Oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação da Renovação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2026 da Escola Inspiração, sito à Rua Mitcheslau Magnuskei, 163, Guatupê, neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 15/08/2025, este Conselho é de **Parecer Favorável a Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para a Oferta da Educação Infantil da Escola Inspiração.**

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 05 de setembro de 2025.

Conselheiros(as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Ângela Pereira Branco, 3- Clície Maria Cancelier Negoseki , 4- Fabio Braun , 5- Leila Gonçalves de Carvalho , 6 - Louise Alves Schirmer , 7 - Maristela do Rocio Dittert, 8- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 9- Sandro de Jesus Correia, 10- Valdelíria Cristina Afonso.

Conselheiros(as) Suplentes na condição de Titular:

1 – Ana Paula Rocha de Azevedo , 2- Daniela Medeiros de Oliveira, 3- Delma Regiane Cordeiro Furman, 4 – Dheborá Cristina da Silva, 5 - Juliana Valli Mocelin Criminácio, 6 - Marinês Gabriela Christoff Jarek, 7 – Vilma Pissaia da Cruz.

Conselheiros(as) Suplentes:

1 - Adriano Martins Xavier, 2 - Carolline P. de Araújo Maia, 3- Jessica Meirieli de S. C. Fuzeti , 4- Lorena Catarina Jacomasso, 5- Marilette Kuhnen.

Votos Contrários:

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 8ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 04 de setembro de 2025.

Parecer nº 049/2025 – CME/SJP

Protocolo nº 034/2025 – DEFE/SEMED

Processo nº 103/2025

Estabelecimento de Ensino: CEI Amigo Pimpão

Mantenedora: Centro de Educação Infantil Amigo Pimpão Ltda - Me

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para a Oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação da Renovação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2025 do CEI Amigo Pimpão, sito à Rua Mandirituba, 708, Afonso Pena, neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 22/08/2025, este Conselho é de **Parecer Favorável a Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para a Oferta da Educação Infantil do CEI Amigo Pimpão.**

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.